

## PORTARIA/GAB.REITORIA Nº 007, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina – Campus Gurupi - da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, a Portaria/Reitoria nº 006/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a destituição do professor docente **Yunel Martinez Hernandez**, do cargo de Coordenador de Estágio do Curso de Medicina – Campus Gurupi;

**Considerando**, ainda, a Comunicação Interna nº 48/2022-Pró-Reitoria de Graduação, e ata do Conselho de Curso, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina – Campus Gurupi, onde indica o nome da docente **Alice Ruthe Mazutti** para assumir a coordenação de estágio do referido curso;

**Considerando**, por fim, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a docente **ALICE RUTHE MAZUTTI**, matrícula funcional nº4247, para exercer as atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina – Campus Gurupi** - da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11 da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da reitoria, 04 de fevereiro de 2022.

**PROF<sup>a</sup>.DRA.SARA FALCÃO DE SOUSA**

Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 1.184/2020